



## DECRETO N.º 22/2004

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS NO EXERCÍCIO DE 2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento programa do exercício de 2004, do município de Echaporã, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), nos termos da lei municipal n.º 1.377/04 de 17 de março de 2004, para reforço das seguintes rubricas orçamentárias, assim classificadas:

#### 02- PODER EXECUTIVO

#### 02.09 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

#### 15.451 INFRA ESTRUTURA URBANA

#### 15.451.00081.002 - PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS, GALERIAS E OUTRAS

Controle Interno	Elemento Da Despesa	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR-R\$
159	44.90.51.00	Obras e Instalações	55.000,00

#### 26.782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

#### 26.782.00081.005000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

Controle Interno	Elemento Da Despesa	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR-R\$
181	44.90.51.00	Obras e Instalações	27.000,00

<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>82.000,00</b>
---------------------------------	--	--	------------------

**Art. 2º** - Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior, serão provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do Parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei 4.320/64 de 17 de março de 1964, referente às Receitas Correntes.

**Art. 3º** - Fica aberto no orçamento-programa de 2004, Crédito Adicional Especial, nos termos do inc. II do art. 41 da Lei nº 4.320/64, e Lei Municipal n.º 1.392/2004 de 16 de junho de 2.004, no valor de R\$ 60.984,00 (sessenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÁ

ESTADO DE SÃO PAULO



## 01- PODER LEGISLATIVO

### 01- CÂMARA MUNICIPAL

010310001.2.002000 – SECRETARIA DA CÂMARA

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita..... R\$ 616,00

## 02- PODER EXECUTIVO

### 01- GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.003000 – GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita..... R\$ 616,00

## 02- ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

041230003.2.004000 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita..... R\$ 6.776,00

041230003.2.005000 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita..... R\$ 1.232,00

## 03- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400042.007000 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita..... R\$ 1.848,00

## 05- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100052.011 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita..... R\$ 4.620,00

## 06- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236100062.014000 – ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita..... R\$ 5.852,00

1236100062.015000 – TRANSPORTE DE ALUNOS

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita..... R\$ 4.312,00

1236500062.018000 – PRÉ-ESCOLA

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita..... R\$ 3.696,00

## 07- FUNDO MUN. DES. ENS. FUNDAMENTAL E VALORIZ. DO MAGISTÉRIO

1236100062.019000 – FUNDEF MAGISTÉRIO

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita..... R\$ 7.392,00

## 08 – DEP. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÁ

ESTADO DE SÃO PAULO



1236400072.024000 – TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO  
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita ..... R\$ 308,00

1339200072.025000 – BIBLIOTECA E CENTRO CULTURAL  
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita ..... R\$ 308,00

2781200072.027000 – PROGRAMAS DESPORTIVOS  
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita ..... R\$ 924,00

## 09 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

1545200082.029000 – MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS  
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita ..... R\$ 13.552,00

2678200082.032000 – ESTRADAS VICINAIS  
3.3.90.32- Material de Distribuição Gratuita ..... R\$ 7.700,00

## 10 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

2080500092.033000 – SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS  
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita ..... R\$ 1.232,00

**TOTAL DOS CRÉDITOS CRIADOS.....R\$ 60.984,00**

**Art. 4.º** - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 3º, serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do II do § 1º, c.c. § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 5.º** - Fica aberto no orçamento-programa de 2004, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inc. I do art. 41 da Lei nº 4.320/64, e Lei Municipal nº 1.393 de 16 de junho de 2004, no valor de **R\$ 17.000,00** (Dezessete Mil Reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

### 03- PODER EXECUTIVO

#### 02- ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

041230003.2.004000 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente ..... R\$ 17.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 17.000,00**

**Art. 6.º** - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 5º, serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do II, do §



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÁ

ESTADO DE SÃO PAULO



1º. cc § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, relativo a alienação de bens móveis – LEILÃO Nº 01/2004, como segue.

Código Reduzido	Classificação Contábil	Discriminação Receita	Tendência Excesso
72	2210.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	17.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>17.000,00</b>

**Art. 7.º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporá, em  
09 de Agosto de 2004

**FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na mesma data

supra.

**ANDERSON RIBEIRO DA SILVA**  
Assistente Administrativo